Processo nº 703-T-63. Monumento: Casa à rua Duque de Caxias nº 968, que pertenceu aos Viscondes de São Leopoldo e de Pelotas, Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Marques dos Santos. Resolução: por unanimidade de votos, de acôrdo com o voto do Relator, o Conselho deliberou que seja providenciado o tombamento do imóvel, tal como solicitou o Snr. Governador do Estado. Processo nº 678-T-62. Monumento: Engenho dos Erasmos, morro do Marapé, Santos, Estado de São Paulo. Relator: Pedro Calmon. Resolução: por unanimidade de votos, de acôrdo com o voto do Relator, o Conselho deliberou atender à solicitação da Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, a fim de proceder-se ao tombamento do imóvel. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezoito horas e vinte minutos, do que para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo.

Renato Baptista Morato, secret. ad-hoc.

[illegible]

Miran de Barros Latif

[illegible]

[illegible]

Alfredo Fr. Rusins.

Ata da reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no edifício sede do Ministério da Educação e Cultura no Rio de Janeiro, quinto andar, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Sr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, presentes os Conselheiros Paulo Ferreira Santos, Miran de Barros

Latif, Manuel Bandeira, José Soares de Mello, Alfredo Galvão, José Roberto Teixeira Leite, Diretor do Museu Histórico Nacional, José Roberto Teixeira Leite, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Alfredo Teodoro Rusins, pelo Diretor do Museu Imperial, tendo faltado os Conselheiros José Otávio Correa Lima, Newton Santos, Diretor do Museu Nacional e Américo Jacombe, Diretor da Casa de Ruy Barbosa, Pedro Calmon, Afonso Arinos de Mello Franco e Gilberto Ferrez, os dois últimos com causa justificada. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foram submetidos a julgamento os seguintes feitos: Processo nº 662-T-62. Monumento: Conjunto urbano-paisagístico da Avenida Koeler, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Alfredo Galvão. Resolução: Por unanimidade de votos, o Conselho deliberou mandar proceder à inscrição da área no Livro do Tombo Paisagístico. Processo nº 682-T-62. Monumento: Edifício à Praça 15 de Novembro nº 101, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Relator: Conselheiro Paulo Santos. Resolução: O Conselho deliberou mandar proceder ao tombamento compulsório da edificação, antigo Convento do Carmo, julgando improcedentes as razões da impugnação oferecida à inscrição do imóvel nos Livros do Tombo. Usou da palavra, para sustentar a impugnação pelo Banco do Brasil, o advogado Dr. Joaquim Bicalho Guimarães. Processo nº 608-T-60. Monumento: Pico de Itabirito, município de Itabirito, Minas Gerais. Relator: Conselheiro Rodrigo M.F. de Andrade. Resolução: O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar sôbre os recursos interpostos para o Senhor Presidente da República, da deliberação que determinou o tombamento compulsório do Pico de Itabirito, nos têrmos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezoito horas, do que para constar lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim, Secretário ad-hoc.

Renato Baptista Amorim

Rodrigo M. F. de Andrade

Americo Jacobina Lacombe
N Santos
[illegible]
Miran de Barros Latif
Francisco Marques dos Santos.
Alfredo Galvão
Paulo Santos
Pedro Calmon
Josué Montello

Ata da quadragésima terceira reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, no edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Srs. Alfredo Galvão, Paulo Santos, Miran Latif, Francisco Marques dos Santos, Soares de Melo, Pedro Calmon, Américo Lacombe, Diretor da Casa de Rui Barbosa e Newton Santos, Diretor do Museu Nacional, tendo faltado com causa justificada os Srs. Corrêa Lima, Afonso Arinos de Melo Franco e Gilberto Ferrez, além dos Srs. Manuel Bandeira, Josué Montello, Diretor do Museu Histórico Nacional. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos e aprovada sem observações a ata da reunião anterior, foram apreciados pelo Conselho os seguintes processos: Processo número 727-T-64. Monumento: edificações da antiga Fábrica de Ferro de Ipanema, Sorocaba, São Paulo. Relator: Conselheiro Miran Latif. Resolução: Por unanimidade de votos foi deliberado o tombamento das edificações, de acôrdo com o Relator, que foi credenciado para pleitear da Confederação das Indústrias de São Paulo os meios necessários à restauração dos imóveis. Processo número 539-T-56. Monumento: Remanescentes da Fábrica de Ferro, do Morro do Pilar, Minas Gerais. Relator: Conselheiro Afonso Arinos. Resolução: De acôrdo com o voto do Relator, o Conselho deliberou proceder ao tombamento dos remanescentes, por unanimidade. Processo número 690-T-63. Monumento: Remanescentes do Convento e Igreja de São Boaventura, município